

## EDITAL Nº 01/2024

### PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE GEOCIÊNCIAS

O INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - IGEO DA **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA**, torna público o Processo Seletivo para ingresso de estudantes no Curso de Especialização em Ensino de Geociências.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo para admissão de estudantes no Curso de Especialização em Ensino de Geociências, oferecido pelo IGEO/ UFBA para o 2º semestre de 2024, será regido por este Edital.

As etapas do processo seletivo e matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) serão executadas pela Coordenação do Curso.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e cumprir os prazos referentes ao processo seletivo, publicadas oportunamente, no site <http://igeo.ufba.br/>.

#### 2. DO CURSO

##### 2.1. Objetivos:

O Curso de Especialização em Ensino de Geociências visa capacitar docentes do Ensino Básico para abordar, de maneira holística, temas geocientíficos em sala de aula e em espaços não-formais de ensino. Desse modo, ao final do curso, os(as) docentes estarão aptos a:

- Abordar, de maneira holística, os temas geocientíficos recomendados pela Base Nacional Comum Curricular e outros que permitam trabalhar diversos conteúdos do Ensino Básico;
- Discutir a importância das Geociências para a compreensão de questões socioambientais, possibilitando o letramento científico e a formação cidadã consciente dos estudantes do Ensino Básico;
- Apresentar conteúdos de geociências através de exemplos ilustrativos coerentes às experiências vivenciadas pelos estudantes estabelecendo uma conexão mais significativa com seus discentes, tornando o aprendizado mais relevante e envolvente.
- Produzir recursos didáticos que contribuam para a abordagem de conhecimentos geocientíficos em espaços formais e não-formais de aprendizagem.



## 2.2. Modalidade de ensino: presencial

Para realização do Curso, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá ter disponibilidade de tempo e recursos financeiros para comparecer às aulas presenciais e acesso à internet para a realização de pesquisas e atividades.

2.3. Encontros presenciais: sextas-feiras das 18:30 às 21:20h e sábados das 07:55 às 11:35h e de 13:00 às 18:30h.

2.4. Carga horária: 360 horas

2.5. Certificação: O estudante que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso, participar das atividades com assiduidade, obtiver frequência mínima de 75%, média de aprovação igual ou superior a 5,0 em cada disciplina e tiver o Trabalho de Conclusão de Curso individual com apresentação presencial aprovado, receberá certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Ensino de Geociências expedido pela Universidade Federal da Bahia – UFBA.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição: **20/05/2024 a 30/06/2024**

3.2. Documentação necessária:

Os documentos abaixo listados deverão ser inseridos no formulário

<https://forms.gle/29nYfNGbxKQZWeBQ9> no momento da inscrição:

- Ficha de inscrição, disponível no **Anexo I**
- Diploma de graduação (frente e verso);
- Curriculum Vitae ou Lattes (modelo completo, cadastrado em <https://lattes.cnpq.br/>) comprovado (ver barema no **Anexo II**);
- Histórico escolar da graduação;
- CPF e RG;
- Declaração do Diretor ou Coordenador da instituição informando as disciplinas de atuação do(a) docente no Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio;
- Documento de quitação com a Justiça Eleitoral emitida em 2024 (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Documento de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou documentos necessários para solicitação de isenção (somente para docentes e técnico-administrativos da UFBA).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE GEOCIÊNCIAS



A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas no presente edital e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos através da página eletrônica <http://igeo.ufba.br/>, no respectivo processo seletivo, ou por órgãos competentes da UFBA.

Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos enviados fora da data prevista no item 3.1. deste edital.

A Coordenação do Curso não se responsabiliza por qualquer tipo de problema, de qualquer ordem, que impeça o envio da documentação necessária à inscrição.

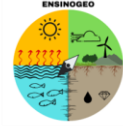
### 3.3. Pagamento da taxa de inscrição:

O curso será gratuito, mas para a realização do processo seletivo é necessário o pagamento da taxa de inscrição (Resolução CONSUNI nº 04/15 de 27.11.15 e Portaria do Gabinete do Reitor nº 77/2023 de 30.03.2023). Para isso, deve-se seguir os passos listados abaixo:

- acessar o site <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>
- clicar em “Cursos de Especialização” / “Gerar nova GRU” / “Serviço”, selecionar: “INSCRIÇÃO – Curso de Especialização em Ensino de Geociências” – valor R\$ 75,95
- preencher os dados solicitados e gerar a GRU.

### ATENÇÃO:

- Para a realização da inscrição, não será aceito comprovante de agendamento. Deve ser encaminhado o comprovante de pagamento já efetuado.
- Antes do pagamento da Guia Recolhimento da União (GRU), o(a) candidato(a) deve conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo(a) candidato(a) ou terceiros no pagamento da referida GRU serão canceladas, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- A UFBA não processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no item 3.1 deste Edital.
- O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste Processo Seletivo.
- Conforme a Portaria do Gabinete do Reitor nº 164/2021 de 29/10/2021, os(as) docentes e técnico-administrativos da UFBA são isentos(as) do pagamento de taxas acadêmicas relativas à inscrição em processos seletivos de pós-graduação lato e stricto sensu, desde que vinculados a programas de interesse da Unidade ou Órgão. Para isso, é necessário enviar, no momento da inscrição, o pedido de isenção anexado do comprovante de vínculo com a Unidade ou Órgão da UFBA, podendo ser o contracheque ou declaração do superior imediato.



#### **4. DAS VAGAS:** 30 vagas

Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo. Do total de vagas oferecidas, serão reservadas 30% para pessoas negras (pretas e pardas) optantes, em atendimento à legislação que trata de Políticas de Ações Afirmativas (Lei 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012, pela Resolução Nº 01/2017 do CAE/UFBA e pela Portaria Normativa 04, de 04/2018 do MPDG). Neste caso, o(a) candidato(a) deverá optar por estas vagas no momento da inscrição.

Os(As) candidatos(as) negros(as) classificados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Em caso de desistência de candidato(a) negro(a) optante selecionado(a), a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a) posteriormente classificado(a), também optante desta modalidade.

Na hipótese de não haver candidato(a) negro(a) optante desta modalidade de reserva de vagas aprovado(a) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

Para cumprimento do estabelecido na Resolução UFBA/CAE 08/2023, serão reservadas ainda as seguintes vagas (além das vagas já citadas anteriormente e conforme autodeclaração na ficha de inscrição):

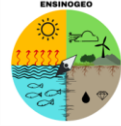
- 1 (uma) vaga para indígena;
- 1 (uma) vaga para quilombola;
- 1 (uma) vaga para pessoa com deficiência;
- 1 (uma) vaga para pessoa trans (transexual, transgênero ou travesti);
- 1 (uma) vaga para imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade;
- 1 (uma) vaga para servidor técnico administrativo em educação da UFBA.

As 'reservas de vagas' poderão ser convertidas em vagas de ampla concorrência e vice-versa, caso haja vagas não ocupadas por candidatos(as) aprovados(as), respeitando o limite máximo de vagas

Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas, desde que não sejam aprovados(as) candidatos(as) em número suficiente para atingir o número máximo de vagas oferecidas.

#### **5. DOS REQUISITOS**

Ser docente do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio de Instituição de Ensino Básico que esteja atuando, preferencialmente, em disciplinas da área de Ciências da Natureza ou Ciências Humanas e ter experiência com elaboração de recursos didáticos e/ou realização e participação de eventos para o ensino de Ciências ou de Geografia.



**6. DURAÇÃO DO CURSO:** 12 meses

## 7. DA SELEÇÃO

O processo seletivo consistirá em análise da documentação e dos comprovantes do Curriculum Vitae ou Lattes conforme barema disponível neste edital (Anexo II).

O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

## 8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **08/07/2024** no site <http://igeo.ufba.br/>.

Em caso de empate, o desempate será realizado levando-se em conta os critérios e a ordem a seguir:

- a) Candidato(a) com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- b) Maior tempo de exercício profissional;
- c) Candidato (a) com maior idade, não incluído na letra a.

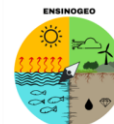
## 9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Pedidos de reconsideração (recursos), devidamente instruídos com precisão dos pontos a serem examinados e justificativas concernentes, poderão ser enviados à Coordenação do Curso, para o e-mail [ensinogeo.ufba@gmail.com](mailto:ensinogeo.ufba@gmail.com), no período de **08 a 10/07/2024**. Recursos extemporâneos serão indeferidos.

## 10. DA MATRÍCULA

No período de **08 a 12/07/2024**, todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão acessar o formulário <https://forms.gle/x6aBhpEF9VpCmrLL8> para confirmar seu interesse em realizar a matrícula e anexar a “Ficha de Cadastro de estudantes de Pós-Graduação” (disponível no site <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>) preenchida e assinada.

O não envio do documento solicitado para a matrícula, até a data citada, implica em desistência do(a) candidato(a) classificado (a) e perda definitiva da vaga.



Para classificados(as) no quadro de política de vagas, serão exigidos os documentos de matrícula adicionais, conforme o caso (originais e cópias para autenticação deverão ser apresentados à Coordenação do Curso em prazo a ser definido):

- a) para candidato(a) selecionado(a) na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;
- b) para candidato(a) selecionado(a) na modalidade de reserva de vagas para Quilombola, é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo; e
- c) para candidato(a) selecionado(a) na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE), da UFBA.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

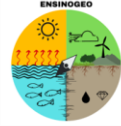
O curso terá início no segundo semestre letivo da UFBA (2024.2) e o cronograma de aulas será divulgado no ato da matrícula.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, no âmbito de sua competência.

Salvador, 17 de maio de 2024

**Simone Souza de Moraes**

Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Geociências



**ANEXO I DO EDITAL 01/2024**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE GEOCIÊNCIAS**

**1. Identificação do(a) Candidato(a)**

Nome completo		
Endereço completo		
Data de Nascimento		<i>E-mail</i>
Telefones fixo/celular	( ) / ( ) / ( )	
Naturalidade		
Estado civil		
Nome do Pai		
Nome da Mãe		

Documento de identidade (Se estrangeiro, passaporte)	
Número	Órgão expedidor/Estado: /
CPF	
Título de eleitor	
Carteira de reservista	

**2. Formação e Atuação**

Curso de Graduação		
Instituição		Data de conclusão do curso / /
Data de início da atuação docente		
Colégio(s) em que trabalha atualmente		

**3. Autodeclaração e Opção por Reserva de Vagas**

Autodeclaração: <b>(É possível assinalar mais de uma opção)</b>	<input type="checkbox"/> Amarelo (segundo o IBGE)
	<input type="checkbox"/> Branco (segundo o IBGE)
	<input type="checkbox"/> Indígena (segundo o IBGE)
	<input type="checkbox"/> Pardo (segundo o IBGE)
	<input type="checkbox"/> Preto (segundo o IBGE)
	<input type="checkbox"/> Quilombola
	<input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência
	<input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)
	<input type="checkbox"/> Imigrante ou Refugiado em situação de vulnerabilidade
	<input type="checkbox"/> Servidor técnico administrativo em educação da UFBA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE GEOCIÊNCIAS



Inscrição	<input type="checkbox"/> Concorrerei à política de reserva de vagas <input type="checkbox"/> Não concorrerei à política de reserva de vagas*
Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: <b>(Assinale apenas uma opção)</b>	<input type="checkbox"/> Negro (Preto ou Pardo) <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero) <input type="checkbox"/> Imigrante ou Refugiado em situação de vulnerabilidade <input type="checkbox"/> Servidor técnico administrativo em educação da UFBA

\* Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares

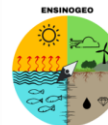
Salvador, de de 2024.

Assinatura da (o) candidata (o): \_\_\_\_\_





UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE GEOCIÊNCIAS



**ANEXO II DO EDITAL 01/2024**  
**BAREMA PARA SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES**  
**PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE GEOCIÊNCIAS**

Candidato: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS	MÁXIMO DE PONTOS A CONSIDERAR	PONTUAÇÃO
Graduação em Geociências ou em áreas afins (Licenciaturas em Ciências, Ciências Biológicas, Física ou Química)	1,0	Se possuir, atribuir valor total
Graduação em outras áreas do conhecimento	0,5	Se possuir, atribuir valor total
Cursos de formação complementar em Geociências ou áreas afins (Licenciaturas em Ciências, Ciências Biológicas, Física ou Química) ou em outras áreas do conhecimento	1,0	0,2 por curso de Geociências ou áreas afins 0,1 por curso de outras áreas do conhecimento
Experiência docente na Educação Básica em disciplinas de Ciências, Biologia, Geografia, Química ou Física	2,0	0,2 por ano
Experiência docente na Educação Básica em outras disciplinas	1,0	0,1 por ano
Participação em eventos de Ensino de Ciências Naturais ou de Geografia (congressos, seminários, feiras de ciências, gincanas científicas, Semana Nacional de Ciência e Tecnologia etc.)	1,0	0,2 por cada participação como ouvinte e 0,3 por cada apresentação de trabalho
Participação em eventos acadêmicos ou escolares de outras áreas do conhecimento	1,0	0,1 por cada participação como ouvinte e 0,2 por cada apresentação de trabalho
Produção de material didático de qualquer área do conhecimento. Não inclui elaboração de aulas	1,0	Se possuir, atribuir valor total
Participação como pesquisador ou bolsista em projetos de pesquisa ou extensão de qualquer área do conhecimento	1,0	0,2 por projeto
<b>TOTAL</b>	<b>10 pontos</b>	<b>Valor pontuado</b>